



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

---

**PORTARIA Nº 1.599/GR/IFAM, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 532/GR/IFAM, de 31/03/2022, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 63, de 1º/04/2022, Seção 2, pág. 32, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000141/2024-18, de 21/10/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3416/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 59246/2024-PROGESP, de 04/11/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 07/10/2024, os efeitos da Portaria nº 1.090/GR/IFAM, de 20/06/2023, que concedeu o Afastamento Integral à servidora **Ieda Diniz Tavares**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2193834, lotada no Ifam/*Campus* Itacoatiara, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências em Gestão em Saúde, da MUST University, em nível de Mestrado, na cidade de Itacoatiara/AM, de acordo com o disposto no art. 42 e nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 45 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitora substituta**